



| MUNICÍPIO DE PIMENTA |       |
|----------------------|-------|
| Folha                | Visto |
|                      |       |

## **ATA DE SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019**

Aos trinta e um dias do mês de **janeiro** do ano de dois mil e **dezenove**, às oito horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio devidamente nomeados pelo Sr. Prefeito Municipal, na forma do Decreto n. 2.131/2019, para o ato da Sessão do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019** cujo objeto visa a **Prestação de serviços de Psicologia, Médico Clínica Geral, Fonoaudiólogo e Assistente Social para atender a demanda da Secretaria de Saúde e Vigilância Sanitária, Secretaria de Assistência de Assistência Social e Secretaria de Educação do Município de Pimenta-MG.** Mostrou interesse em participar do referido certame apresentando para credenciamento a (s) seguinte (s) licitante (s): **Juliana Maria de Oliveira**, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 082.740.636-35 e RG nº MG-15.255.574 SSP/MG, residente e domiciliado na Praça da Matriz, Nº 80- centro- Pimenta-MG, CEP: 35.585-000, telefone: (37) 99801.1512, e-mail: [jimariapsi@gmail.com](mailto:jimariapsi@gmail.com), **Fernanda Fernandes de Menezes**, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 563.977.206-91 e RG nº MG-6.675.621 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Inconfidentes, nº95 – Elisa Leonel – Piumhi -MG, CEP:37.925-000, Telefone: (37)99908-5691, e-mail: [fernanda\\_social2007@hotmail.com](mailto:fernanda_social2007@hotmail.com), **Déborah Faria de Moura**, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 106.672.043-01 e RG nº MG-17.212.458 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Idelbrando Clarck, nº170 – Centro – Pimenta-MG, CEP:35.585-000, Telefone: (37)99808-6299, e-mail: [deb.1994@hotmail.com](mailto:deb.1994@hotmail.com), **Marlice Aparecida OliveiraTomé**, pessoa física inscrita no CPF sob o nº027.913.246-82 e RG. nº MG-12.150.948 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Uruguai, nº 345, A –Ouro Negro – Formiga-MG, CEP: 35.570-000, Telefone: (37)98840-2063, e-mail: [tatamarlice@hotmail.com](mailto:tatamarlice@hotmail.com), **Mellina Nascimento Erbst**, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 066.810.206-31 e RG. MG-14.275.319 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Dr. Higino Nº 230 –Casa 5B - Centro – Piumhi/MG, CEP: 37.925-000, Telefone (37)99983-4900, e-mail: [mellerbst@hotmail.com](mailto:mellerbst@hotmail.com), **Célio Leopoldo da Cunha**, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 567.289.486-00 e RG nº 4.347.586 SSP/MG, com sede à rua Maria Alves Costa, Nº 41 – Santa Rita – Pimenta-MG, CEP: 35.585-000, telefone: (37)99954-2171, e-mail: [celio\\_leopoldo@yahoo.com.br](mailto:celio_leopoldo@yahoo.com.br) e **Lorena Fernanda Serviços Médicos Ltda**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 32.301.197/0001-95, com sede à rua do Contorno, nº 1385, Bairro Centro, Pains/MG, CEP: 35.582-000, neste ato representada por **Lorena Fernanda Costa de Oliveira**, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 113.396.826-05, residente e domiciliada na Rua do Contorno, nº 1385, Bairro Centro, Pains/MG, CEP: 35.582-000, telefone:(37)99956-2271, e-mail: [oliveiraflorena@gmail.com](mailto:oliveiraflorena@gmail.com). Dando início à Sessão, o Pregoeiro recebeu a (s) licitante a (s) participante e, em seguida, solicitou o envelope 01 (Credenciamento), credenciando-a (s). Nesta



**MUNICÍPIO DE PIMENTA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ N.º: 16.725.962/0001-48**

Email: [licitapta@gmail.com](mailto:licitapta@gmail.com)

| MUNICÍPIO DE PIMENTA |       |
|----------------------|-------|
| Folha                | Visto |
|                      |       |

fase a licitante **Lorena Fernanda Serviços Médicos Ltda** não comprovou a qualidade de ME e portanto não usufruirá, nesta licitação, dos benefícios da Lei Complementar 123/06. Terminado o credenciamento foram recebidos os envelopes 02 (proposta comercial) e 03 (habilitação). Na oportunidade foi comprovada pelos licitantes, pregoeiro e equipe de apoio a inviolabilidade dos envelopes. O Pregoeiro informou ao (s) representante (s) presente (s), os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública do Pregão e ressaltou que a ausência de qualquer deles quanto a lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicará na preclusão do direito ao recurso e na submissão ao disposto na ata. Em seguida passou-se à abertura do (s) envelope (s) referente às Proposta (s) Comercial (is) (envelope 02). Após análise verificou-se que a (s) proposta (s) escrita (s) atenderam todas as exigências do edital inclusive quanto ao teto máximo de preços e foram classificadas. Registra-se que a proposta escrita do licitante **Célio Leopoldo da Cunha**, constava equívoco na digitação com relação ao número do item sendo que, nos termos dos itens 16.2 e 16.7 do edital, visando a ampliação da disputa e a garantia do interesse público o licitante **Célio Leopoldo da Cunha**, que presente na sessão, esclareceram se tratar de proposta para o **item 07** respectivamente. Para o item 01 nenhum dos licitantes apresentou proposta e será frustrado no certame. Ato contínuo iniciou-se a etapa de lances verbais. Após esta etapa os menores preços apresentados foram conforme relatório anexo, denominado “Mapa de Apuração de Vencedores”, composto de 03 (três) páginas que fazem parte integrante dos autos deste certame. Em análise do último preço apresentado e do termo de referência, constatou-se que o último preço apresentado na sessão de lances encontra-se dentro do preço que vem sendo praticado no mercado, bem como está abaixo do teto máximo de preços unitários e totais, definido para esta licitação. Sendo o critério de seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, **o menor preço – por item**, as licitantes: **Juliana Maria de Oliveira (item 06), Mellina Nascimento Erbst (item 03), Célio Leopoldo da Cunha (item 07), Lorena Fernanda Serviços Médicos Ltda (item 02 e 04 ), Deborah Faria de Moura (item 05), Marlice Aparecida Tomé (item 09) e Fernanda Fernandes de Menezes(item 08)** foram declaradas previamente vencedoras do certame. Em seguida passou-se à abertura do (s) envelope (s) 03 (habilitação) e após minuciosa análise da documentação, **inclusive validação das Certidões online**, constatou-se que a documentação apresentada pela (s) licitante (s) **Juliana Maria de Oliveira, Mellina Nascimento Erbst, Lorena Fernanda Serviços Médicos Ltda, Deborah Faria de Moura e Marlice Aparecida Tomé** estavam em pleno acordo com o Edital e foram declaradas habilitadas. As licitantes **Fernanda Fernandes de Menezes e Célio Leopoldo da Cunha**, apresentaram para comprovação de sua Capacidade Técnica, Declarações Emitidas pela Prefeitura Municipal de Piumhi e pela Paróquia Nossa Senhora Aparecida de Itaúna, respectivamente. Os membros da comissão se reuniram para análise dos



**MUNICÍPIO DE PIMENTA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ N.º: 16.725.962/0001-48**

Email: [licitapta@gmail.com](mailto:licitapta@gmail.com)

| MUNICÍPIO DE PIMENTA |       |
|----------------------|-------|
| Folha                | Visto |
|                      |       |

documentos em questão e concluíram que apesar dos documentos não constarem os dizeres “ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA”, os mesmos possuem todas as informações necessárias para os fins solicitados e desabilitá-los por este motivo seria um excesso de formalidade desnecessário, portanto a comissão optou por habilitar os Licitantes **Fernanda Fernandes de Menezes e Célio Leopoldo da Cunha**. A licitante **Lorena Fernanda Serviços Médicos Ltda**, optou pela **comprovação de capital** mínimo correspondente à 10% (dez por cento) do valor global estimado da contratação nos termos do item **6.2.4.2.1**. A licitante **Lorena Fernanda Serviços Médicos Ltda** foi desclassificada no **item 04 por não apresentar em seu contrato social outro sócio devidamente inscrito no CRM, sendo possível atender apenas um dos itens ganho, portanto foi desclassificado o de maior proposta**. Nos termos do Art. 4º, XVIII da Lei 10.520/02, não houve manifestação sobre a intenção de recorrer da decisão. Ao final, restaram-se frustrados os itens 01 e 04. O Pregoeiro **adjudica** o objeto do presente Pregão aos licitantes: **Juliana Maria de Oliveira (item 06)**, **Mellina Nascimento Erbst (item 03)**, **Célio Leopoldo da Cunha (item 07)**, **Lorena Fernanda Serviços Médicos Ltda (item 02 e 04)**, **Deborah Faria de Moura (item 05)**, **Marlice Aparecida Tomé (item 09)** e **Fernanda Fernandes de Menezes (item 08)**. Ato contínuo, o processo será encaminhado à Procuradoria Municipal, para, nos termos do Art. 38, Parágrafo Único da Lei 8.666/93, emitir o competente Parecer Jurídico. Em seguida, encaminha-se à autoridade competente para que se proceda à homologação. Em nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que após lida e aprovada vai assinada por quem de direito.